



## **PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

**Publicação do dia 15 de setembro de 2004**

**Lei nº 2165 de 14 de setembro de 2004.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, ao Orçamento Fiscal de 2004, aprovado pela Lei nº 2117, de 20 de dezembro de 2003, até o valor de R\$ 10.811.515,21 (dez milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos), criando o Programa de Trabalho relativo ao Convênio a ser firmado com a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS – para a conclusão das obras do Centro Petrobrás de Cinema, com as naturezas de despesas necessárias à realização da despesa.

§ 1º - O referido crédito será compensado na forma do inciso III, § 1º, art. 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Se até o término do ano letivo de 2004, o convênio mencionado no caput do artigo, não seja firmado, a presente Lei tornar-se-á insubsistente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de setembro de 2004.**

**Godofredo Pinto  
Prefeito**